



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1679/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de ENFERMEIRA PADRÃO – (PSS) – (Empregada Público), que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 244/2023 em 14/12/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a **partir de 14/12/2023**, a Sr.ª. JAQUELINE BARBOSA DA SILVA – Matr. 360648 – cargo de ENFERMEIRA PADRÃO – (PSS), nomeada desde 15/06/2023, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 01/2023 de 15/06/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 14 de dezembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal